



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292 KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23255.009179/2025-31

Interessado: Cristiane Sousa da Silva

EDITAL Nº 9/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CURSISTAS PARA CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS DE EXTENSÃO DA ESCOLA NEGO BISPO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CRATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), nomeado pela Portaria nº 1218/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente ao **Editai Nº 9/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE (SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CURSISTAS PARA CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS DE EXTENSÃO DA ESCOLA NEGO BISPO)**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O resultado preliminar do processo seletivo, com a indicação da situação de cada candidato(a) (Aprovado(a) ou Não Aprovado), encontra-se apresentado nas tabelas abaixo:

Curso: Saberes Tradicionais Quilombolas Caririenses

Nº	CANDIDATO(A)	ETAPA 1	ETAPA 2 (Pontuação)	SITUAÇÃO PRELIMINAR
1	Izabel Cristina Silva De Lima	APTA	100	APROVADA
2	Antonio Clécio de Sousa	APTO	100	APROVADO
3	Amanda Luiza Nunes De Almeida	APTA	90	APROVADA
4	Fernanda Costa Moura	APTA	90	APROVADA
5	Elandina Carlos da Silva	APTA	90	APROVADA
6	Antônia Angela de Lima	APTA	90	APROVADA
7	Antônia Bruna Barbosa Sousa	APTA	90	APROVADA
8	Cicero Marcelo Oliveira Alcântara	APTA	90	APROVADO
9	Valclecia Alves Araújo	APTA	90	APROVADA
10	Suellen Sousa Santos	APTA	90	APROVADA
11	Lígia de Souza Vancio	APTA	90	APROVADA
12	Cicera Fabiana Oliveira Lima	APTA	90	APROVADA
13	Cicera Maria do Carmo do Nascimento Correia	APTA	85	APROVADA
14	Iane Teles de Lima	APTA	85	APROVADA
15	Cislândia Ferreira da Silva	APTA	80	APROVADA

Nº	CANDIDATO(A)	ETAPA 1	ETAPA 2 (Pontuação)	SITUAÇÃO PRELIMINAR
16	Efigênia Alves Ferreira	APTA	80	APROVADA – Não Classificada
17	José Evantuil De Sousa	NÃO APTO	0	NÃO APROVADO documento do item 4.1.4 ausente
18	Maria Michele Alves Da Silva	NÃO APTA	0	NÃO APROVADA documento do item 4.1.4 ausente
19	Antônia Gabriela Alves Lima	NÃO APTA	0	NÃO APROVADA documentos dos itens: 4.1.1; 4.1.2; e 4.1.3 ausentes

Curso: Brincantes do Reisado: Memórias, Cantos e Ofícios da Tradição Afro-brasileira

Nº	CANDIDATO(A)	ETAPA 1	ETAPA 2 (Pontuação)	SITUAÇÃO PRELIMINAR
1	Clairton Daniel Da Silva	APTO	90,0	APROVADO
2	Angélica Maria Luna Costa	APTO	90,0	APROVADO
3	Pedro Hawyr Bezerra Da Silva	APTO	90,0	APROVADO
4	Nicholas Kauan Freitas Xavier	APTO	90,0	APROVADO
5	Shayná De Oliveira Moura E Silva	APTO	88,3	APROVADO
6	Marcos Da Silva Soares	APTO	85,0	APROVADO
7	Maria De Castro Silva Gomes	APTO	81,7	APROVADO
8	Jessica De Oliveira Cabral	APTO	80,0	APROVADO
9	Maria Silvani Da Silva	APTO	75,0	APROVADO
10	Crislane Ribeiro Do Nascimento	APTO	75,0	APROVADO
11	Jamilli Pereira Coelho	APTO	75,0	APROVADO
12	Isabel Callou De Sá Barreto De Sampaio	APTO	75,0	APROVADO
13	Bárbara Ferreira Rodrigues	APTO	73,3	APROVADO
14	Izabelle Monteiro Sobreira	APTO	71,7	APROVADO
15	Valdete Barreiro Abilio	APTO	70,0	APROVADO
16	Ayla Barreto Da Silva	NÃO APTO	—	NÃO APROVADO documento do item 4.1.4 ausente

2. DOS ESCLARECIMENTOS ACERCA DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1. O Resultado Preliminar apresenta a classificação dos/as candidatos/as considerados/as habilitados/as na Etapa 1 – Análise Documental, conforme os critérios eliminatórios previstos no item 5.1 deste edital.

2.2. A pontuação referente à Etapa 2 – Análise da Carta de Interesse foi atribuída com base nos critérios estabelecidos no item 5.2, observando-se rigorosamente os parâmetros de avaliação ali descritos.

2.3. Nos casos de empate na pontuação final, a classificação observou, obrigatoriamente e na ordem apresentada, os critérios de desempate previstos no item 5.4 deste edital.

2.4. Assim, todas as avaliações das Cartas de Interesse e a classificação preliminar foram realizadas em estrita conformidade com os critérios técnicos e itens de desempate estabelecidos neste edital.

3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1 Fica estabelecido que os(as) candidatos(as) assinalados(as) como **NÃO APTOS** ou **NÃO APTAS** na Etapa 1 – Análise Documental assim o foram em razão do não atendimento aos critérios objetivos previstos neste edital.

3.2 A inaptidão na Etapa 1 decorre exclusivamente de documentação incompleta, incorreta, ilegível ou em desacordo com os requisitos estabelecidos.

3.3 O(A) candidato(a) que deixou de encaminhar algum documento ou que o encaminhou de forma incorreta deverá utilizar o prazo de interposição de recurso para a devida regularização, indicando expressamente o item do edital não atendido, sob pena de manutenção da condição de NÃO APTO(A).

3.4 O prazo para interposição de recurso ao Resultado Preliminar será no dia **19/02/2026** devendo o(a) candidato(a) encaminhar o pedido exclusivamente para o endereço eletrônico **projetonegobispo.crato@ifce.edu.br**.

3.5 O resultado da análise dos recursos será divulgado em **20/02/2026**.

3.6 O Resultado Final do Processo de Seleção será publicado em **20/02/2026**.

NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS

Diretor-Geral

IFCE *campus* Crato



Documento assinado eletronicamente por **Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus, Diretor Geral do Campus Crato**, em 19/02/2026, às 11:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8440637** e o código CRC **E9624AA5**.